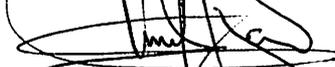


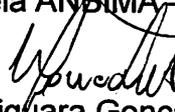


ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 22 dias do mês de novembro de dois e dezessete às nove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Comitê de Investimento do PREVICOB, no auditório da PMCB, com quórum de seus membros com objetivo de tratar da alteração da resolução CMN nº 3.922/2010, resolução que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. A resolução 3.922/2010 foi alterada pela resolução 4.604/2017. A nova resolução altera diversos pontos no que tange às modalidades e os limites para os investimentos. O Presidente do Comitê de Investimentos informa que o Instituto mantém contato rotineiro com a empresa de Consultoria FAHM, e acompanha as publicações da Secretaria da Previdência Social em seu site para que as principais dúvidas sejam sanadas neste primeiro momento. Quanto a elaboração da nova Política de Investimentos adequada à nova resolução, foi decidido aguardar novas orientações a respeito, sendo que, o prazo para entrega da Política antes da alteração era 31/10 (trinta e um de outubro). O novo prazo para envio da Política de Investimentos adequada a nova resolução é 31/12 (trinta e um de dezembro) conforme a Secretaria da Previdência Social, para os municípios que ainda não haviam enviado a Política de Investimentos, quando da alteração da nova Resolução, porém ainda há muitas dúvidas, e há discussão por parte dos bancos e entidades sobre possíveis alterações na nomenclatura de alguns fundos para que possam se adequar à nova legislação. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Previcob, do Presidente do Comitê de Investimentos e seus membros presentes.


João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente


Geraldo Cardozo Bandeira
Presidente do Comitê de Investimento
Certificado pela ANBIMA – CPA10


Fabricio Siqueira Gonçalves
Membro do Comitê de investimento
Certificado pela ANBIMA – CPA10


Alex da Silva Moura
Membro do Comitê de investimento